



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE COLARES
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO DE N° 35, DE 29 DE JULHO DE 2019.

CONVOCA A 10ª CONFERÊNCIA
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLARES, no uso de suas atribuições que lhe confere no Capítulo II do Poder Executivo - Seção II, artigo 93, da Lei Orgânica do Município de Colares,

DECRETA:

ART. 1º Fica convocada a 10ª Conferência Municipal de Assistência Social em Colares, a ser realizada no dia 23 de agosto de 2019, sob a coordenação da Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, com o objetivo de fortalecer as Políticas públicas no Município relacionadas as atividades inerentes a Assistência Social.

§ 1º - A 10ª Conferência de Assistência Social terá como tema central: **“Assistência Social: Direito do Povo com Financiamento Público e Participação Social”**

§ 2º - Contará ainda com os seguintes subtemas:

- I- Democracia e Controle Social no SUAS frente aos impactos:
 - a) Da emenda constitucional nº 95 no SUAS;
 - b) Da relação do SUAS com o sistema de justiça;
 - c) Da reforma previdenciária na assistência social.

- II- Análise dos desafios do SUAS na região do estado do Pará a partir do panorama sobre a gestão e controle social.

ART. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE COLARES
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES
GABINETE DO PREFEITO

ART. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Dê-se ciência, Registra-se, publica-se, e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COLARES, ESTADO DO PARÁ,
em 29 de julho de 2019.


FRANCISCO PEDRO ARANHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Colares